



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

ATA nº. 016/2019

Sessão Extraordinária de 26 de agosto de 2019.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e dezenove (26.08.2019), às 13h00, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, os Vereadores: Claudir Sonemann Feijó, Ederson Porsch, Emmanuel Luis Magni, Gilmar Miranda de Almeida, Jeremias Rodrigues de Souza, Laudemiro Alves Vieira, Paulo José Gonçalves, Pedro Teixeira de Macedo e Rafael Govari para sessão extraordinária convocada pelo Prefeito Municipal. O Presidente agradece a presença de todos os Vereadores que atenderam à convocação e convida a todos a se posicionar em pé para execução do Hino do Município. O Presidente solicita ao Secretário da Mesa para que proceda com a leitura do Edital de Convocação para Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores, que será a seguir transcrito na sua íntegra: O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o inciso I, do § 3º, do Art. 16 e o inciso XXIX do Art. 66, da Lei Orgânica do Município, convoca os senhores Vereadores para uma Sessão extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana em Regime de Urgência Especial a ser realizada no dia 26 de agosto de 2019 com início às 13:00 horas para apreciar a seguinte Ordem do Dia: Projeto de Lei que inclui dispositivos na Lei Municipal nº 1.444/2019, de 21 de maio, e dá outras providências. Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, 22 de agosto de 2019. Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal. Ordem do Dia: Apresentação, Discussão e Votação da Projeto de Lei nº 048/2019, de 22 de agosto de 2019: inclui dispositivos na Lei Municipal nº 1.444/2019, de 21 de maio, e dá outras providências. Autoria: Executivo, quórum de aprovação: maioria absoluta, processo de votação: nominal, parecer das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia e Finanças. Sendo as comissões favoráveis ocorreu a votação do projeto sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o presidente deu por encerrados os trabalhos da sessão extraordinária e eu, Cristiane Geni Lorenzetti Finato, Assessora para as Comissões Legislativas, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, será assinada pela mesa diretora e demais Vereadores.

01/02 1983
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT